

ANEXO IV

REGULAMENTO EDUCAÇÃO FÍSICA / PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

PLANO DE CONTINGÊNCIA

• INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por objetivo estabelecer medidas e procedimentos que permitam minimizar o impacto do novo Coronavírus (COVID-19) nas dinâmicas habitualmente instituídas pelo Subdepartamento de Educação Física no que concerne à lecionação da disciplina e gestão/organização dos espaços desportivos do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão.

O plano descreve os procedimentos preventivos a adotar, quer pelos docentes/ funcionários, quer pelos utilizadores/utentes de acordo com os condicionalismos físicos dos espaços.

Este Plano pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde.

• MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

1. Horário de funcionamento

- Será estabelecido de acordo com o “Mapa Síntese” realizado após a atribuição dos horários às turmas.

2. Condições de acesso e normas de utilização

- Entrada no pavilhão - pontos de reunião – cada turma aguarda com o devido distanciamento de segurança, no seu ponto de referência até entrar, ordeiramente, no pavilhão gimnodesportivo pela porta principal da bancada. A bancada funciona como “balneário provisório”, está dividida em zonas, atribuídas criteriosamente às turmas. Funcionam não só como “Zonas de Controlo e Espera”, mas também como apoio para acondicionamento do material indispensável que os alunos possam ter que trazer, pois é imperioso que os alunos já venham equipados de casa;
- Saída do pavilhão - após a realização das aulas e indicação dos professores, os alunos saem em fila única, com o devido distanciamento de segurança, pela porta indicada para o efeito;
- Entrada no pavilhão após a aula de Educação Física no exterior – Entrada obrigatória pela porta principal de entrada na bancada;
- Afixar, de forma acessível e visível a todos, as regras de etiqueta respiratória, da higienização correta das mãos, da utilização correta das máscaras, e normas de funcionamento das instalações;
- O pessoal não docente tem que usar máscara;
- O pessoal docente tem que usar máscara, com exceção das situações que impliquem a realização de exercício físico;

- Os alunos têm que usar obrigatoriamente a máscara em todas as situações de não realização de exercício físico;
- Os professores, alunos e os funcionários\colaboradores, ou outros, devem lavar as mãos ou, em alternativa desinfetar as mãos, usando dispensadores de solução antisséptica de solução alcoólica à entrada e à saída das instalações;
- Utilização dos Balneários: é proibido equipar e tomar banho; a utilização dos balneários é permitida apenas para uso das instalações sanitárias; as portas exteriores devem manter-se sempre abertas; o circuito de circulação de utilizadores e funcionários deve estar definido – entrada por um lado e saída pelo outro – para evitar o cruzamento de pessoas;
- Não haverá sacos de valores – não trazer valores para o Gimnodesportivo, os valores/bens pessoais ficam nas mochilas na “sala da turma”;
- Nas planificações da disciplina de Educação Física (2020/2021) vão ser privilegiadas as modalidades/atividades/tarefas individuais, que não impliquem contacto direto;
- Gabinete dos professores: evitar a permanência e a aglomeração de professores; aumentar a frequência da limpeza e higienização, nomeadamente das instalações sanitárias;
- Não é permitido o “empréstimo” de material - bolas; equipamentos - para os fins habituais conforme costuma ser solicitado (ex. aulas de substituição);
- Os alunos que estão dispensados da realização da aula mantêm-se na bancada, na sua respetiva “Zona de Controlo e Espera”, no cumprimento das regras de distanciamento.

3. Condições de circulação

- De acordo com a sinalética colocada no chão, no âmbito das normas de distanciamento.

4. Higienização e limpeza

- Colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA), desinfetante para higienização das mãos, na entrada e saída das instalações acompanhados das imagens da Norma da DGS de Higienização das mãos;
- Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de desporto são submetidos a limpeza e desinfeção após o final de cada sessão;
- Por serem espaços de uso comum e com superfícies de contacto frequente, os balneários|instalações sanitárias são sujeitos a um aumento da frequência de limpeza e higienização.